



INSPEÇÃO REALIZADA NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA/CE

RELATÓRIO

Portaria Nº 13/2025/CGJCE

Corregedora-Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0001120-41.2025.2.00.0806
Unidade	3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE
Entrância	Final
Endereço	Rua Sérvulo Braga Moreira, s/n, Novo Pabussu - CEP 61600-272, Caucaia-CE
Telefone	(85) 3108-1607
E-mail	caucaia.3civel@tjce.jus.br
Período da inspeção	Junho de 2025
Portaria	Nº 22/2025/CGJCE – DJe 02/05/2025
Percentual de Digitalização	100%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Willer Sóstenes de Sousa e Silva	Matrícula: 6106
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Relator Suplente na 2ª Turma Recursal
Ingresso na Magistratura: 01/02/2006	Ingresso na Vara: 13/05/2015
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Sandra Felipe de Carvalho		Matr. 200231
3.2 ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Erika Garcia Tavares		Matr. 53271

3.3 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Isis Gabriele Holanda Alves		Matr. 52687
Debora Santos Arruda		Matr. 53476
3.4 CEDIDOS	TOTAL	05
Gildene do Nascimento Rocha		Matr. 52438
Josér Ricardo Araújo de Aguiar		Matr. 43854
Breno Gadelha Gomes		Matr. 48860
Maria Etelvina de Queiroz		Matr. 53304
Ana Carla Ferreira Lima		Matr. 48859
3.5 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	04
Carlos Eduardo Amaral de Sousa	Diretor de Secretaria	Matr.7151
Tiberio Albuquerque Russo Teixeira	Assistente de Unidade	Matr. 10791
Miqueline Gomes Parente	Assistente de Apoio	Matr. 52201
Vicente Melo Bruno	Analista Judiciário e Assistente de Apoio	Matr. 6639

4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	
Nome: Antonio Monteiro Maia Junior	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO	
Nome: Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Titular da 1ª e 3ª Varas Cíveis de Caucaia; Em atividade cumulativa atual na 2ª Vara Cível de Maracanaú.

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Processar e julgar os feitos de jurisdição contenciosa ou voluntária de natureza cível e os correlatos processos cautelares e de execução, desde que não privativos de outro Juízo, servindo por distribuição. as ações e medidas relativas aos registros públicos e aos conflitos fundiários julgamento e processo feitos cíveis de competência do juiz singular.

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Processos pendentes de baixa		2739	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		107	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3300	
Data da Inspeção: Março de 2022		Processo nº 0000088-06.2022.2.00.0806	
(X) Diminuiu () Aumentou		Diferença:	561

8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Nada Consta		Nada Consta	
NQI	Nada Consta		Nada Consta	
Nupaci	2613/22; 1433/21		09/01/23 a 10/03/23; 06/09/21 a 05/11/21	
8.2 Produtividade do(a) magistrado(a)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1452	121	1452	121
Homologatória	72	6	67	5,58
Audiências	180	15	178	14,83
Despachos	2782	231,83	2515	209,58
Interlocutória	2414	201,17	2273	189,42
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			859	
Processos pendentes de julgamento			2.173	
Processos julgados			626	
Processos pendentes de baixa			2.739	
Processos baixados			838	
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			4	
Processos julgados e não baixados			556	
Processo Suspenso			330	

Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		0
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		0
Processos entrados no mês		0
Processos julgados no mês		0
Procedimentos entrados no mês		0
Procedimentos arquivados no mês		0
8.5 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	215
	Pendente de Baixa	261
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	13
	Pendente de Baixa	16
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 180 dias		14
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		14
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,64%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índica de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
3004640-52.2023.8.06.0064	04/02/2025	85 - Juntada de Petição
0038855-23.2014.8.06.0064	04/02/2025	85 - Juntada de Petição
0009011-86.2018.8.06.0064	07/02/2025	51 - Conclusos
0045959-66.2014.8.06.0064	11/02/2025	51 - Conclusos
3001955-72.2023.8.06.0064	12/02/2025	51 - Conclusos
0005291-63.2008.8.06.0064	12/02/2025	51 - Conclusos
0040232-29.2014.8.06.0064	18/02/2025	51 - Conclusos
0205074-45.2022.8.06.0064	19/02/2025	51 - Conclusos
3001942-73.2023.8.06.0064	19/02/2025	51 - Conclusos

0006109-29.2019.8.06.0064	19/02/2025	51 - Conclusos
---------------------------	------------	----------------

10 DAS AUDIÊNCIAS	
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	409
Total de audiências realizadas	194
Audiências não realizadas	85
Audiências canceladas/redesignadas	79
Audiência designada com a data mais distante	02/09/2025
10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	12
Processos aguardando a realização de audiência	14

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	53,67%
2023 – Pertence à Taxa	57,19%
2024 – Geral	55,18%
2024 – Pertence à Taxa	59,43%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	59,75%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	61,98%
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	111,19%
2024	108,22%
2025 (até o mês da inspeção)	97,56%
11.2 Julgados/Novos	
2023	97,89%
2024	99,12%
2025 (até o mês da inspeção)	72,88%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	459
Novos	602
Entrados	2
Entrados por redistribuição	18
Saídos	22
Saídos por redistribuição	11

Cumprimento	77,80%
Julgamentos para atingir a meta	131
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	37
Julgados anterior	1123
Acervo Inicial	336
Entrados totais	15
Saídos totais	51
Pendentes	263
Cumprimento	101,90%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	0%
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	8
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	430
Conciliação	22
Índice de Conciliação atual	5,12%
Sentenças não criminais ano anterior	1520
Conciliações ano anterior	46
Índice de conciliação ano anterior	3,03%
Cumprimento	127,07%
Conciliações para atingir a meta	0
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública. Não aplicável.	
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Não aplicável.	
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1742
Baixados mês	240
TCLC atual	52,79%
Meta	55,45%
Taxa base	55,95%
Pendentes	1948
Cumprimento	105,04%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais	

Julgados	1
Acervo Inicial	7
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	5
Cumprimento	33,33%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	2
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica. Não aplicável.	
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio. Não aplicável.	
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente. Não aplicável.	

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	
Informações prestadas pelo magistrado e diretor, através do formulário eletrônico.	
12.1 VISÃO GERAL	
Processos Concluídos	
Para Despacho	471
Para Decisão Interlocutória	19
Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	7
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito? Em regra, não há postergação de apreciação de pedido liminar, o pedido é deferido ou indeferido quando da análise inicial. Nos casos excepcionais, como na hipótese de pedido de liminar contra a fazenda pública, em que não existem documentos suficientes para o deferimento, o pedido liminar é postergado e analisado na fase saneadora, após o contraditório.	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
Como é feito? No sistema SAJ, após a certidão de trânsito em julgado o processo segue automaticamente para a fila de controle de custas. No sistema PJe o servidor responsável pela análise do trânsito em julgado analisa o processo e remete para a tarefa de controle de custas quando existirem custas a serem cobradas.	
DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	

Mandados de Segurança	5
Ações Cíveis Públicas	21
Ações de Improbidade Administrativa	4
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim () Não
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? “Uso de tarjas e da extensão do PJe para identificação dos processos com prioridade.”	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? “Análise diária da faixa anterior a 100 dias pela PED, <i>power BI</i> e extensão do PJe.”	
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail () WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento

Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() servidor específico (X) revezamento
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	282
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	16
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

13 ANÁLISE ESTRUTURAL	
Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.	
Da estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(X) Sim () Não
Estrutura física:	(X) Ótima () Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Recorrentes quedas de energia e internet.	
Mobiliário	
(X) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	(X) Ótimo () Bom () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Não houve.	

14 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora

Até 30/05/2025, não consta, nos últimos 24 meses, processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo em desfavor da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE, ID 6064353.

15 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

15.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
3006828-81.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/12/2024. Último impulso judicial em 28/02/2025. Concluído para despacho em 22/04/2025. Feito aguardando ato judicial.
0010564-71.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 31/07/2019. Último impulso judicial em 08/10/2024. Concluído para despacho em 22/04/2025. Feito aguardando ato judicial.
0005389-62.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/01/2019. Último impulso judicial em 18/02/2025. Concluído para despacho em 22/04/2025. Feito aguardando ato judicial.
0200195-24.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/01/2024. Último impulso judicial em 14/07/2024. Migrado para o PJe em 02/11/2024. Concluído para despacho em 23/04/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0062137-22.2016.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/06/2016. Último impulso judicial em 08/10/2024. Concluído para despacho em 24/04/2025. Feito aguardando ato judicial.

15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo	Movimentação
0205380-43.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/09/2024. Audiência de conciliação em 20/03/2025. Concluído para decisão em 23/06/2025. Feito aguardando ato judicial.
3001384-33.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/02/2025. Último impulso judicial em 16/04/2025. Concluído para decisão em 24/06/2025. Feito aguardando ato judicial.

3006239-89.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/11/2024. Audiência de conciliação em 03/06/2025. Concluso para decisão em 25/06/2025. Feito aguardando ato judicial.
3004785-40.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/06/2025. Último impulso judicial em 04/06/2025. Concluso para decisão em 27/06/2025. Feito aguardando ato judicial.
15.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
-	Não foram identificados processos conclusos para julgamento, no momento da análise, em junho de 2025.
15.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
3001909-15.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 12/03/2025. Despacho em 12/05/2025. Mandado expedido em 06/06/2025. <i>Feito aguardando cumprimento de mandado.</i>
0200715-47.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 24/02/2025. Ato ordinatório em 12/05/2025 designando audiência para 01/07/2025. Expedientes confeccionados. <i>Em ordem.</i>
3003668-14.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 06/05/2025. Despacho em 07/05/2025. Expedientes confeccionados. <i>Em ordem.</i>
3004275-61.2024.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 03/09/2024. Despacho em 14/11/2024. Expedientes confeccionados. Ofício em 18/06/2025 solicitando a devolução do mandado devidamente cumprido. <i>Em ordem.</i>
3000799-78.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 04/02/2025. Despacho em 12/02/2025. Expedientes confeccionados. <i>Em ordem.</i>
15.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0070262-86.2007.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 23/01/2020. Despacho em 06/12/2024. Certidão da oficiala de justiça em 11/06/2025. <i>Feito antigo com tramitação lenta.</i>
0003961-41.2002.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 10/02/2010. Despacho em 10/06/2025. <i>Feito antigo com tramitação lenta.</i>

0009913-69.2000.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 25/03/2010. Despacho em 14/06/2025. <i>Feito antigo com tramitação lenta.</i>
0002961-35.2004.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 11/02/2010. Migrado para o PJe em 05/02/2025. Concluso para despacho em 08/05/2025. <i>Feito antigo com tramitação lenta.</i>
0004828-24.2008.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 27/01/2010. Migrado para o PJe em 06/03/2025. Concluso para despacho em 02/06/2025. Despacho em 18/06/2025. <i>Feito antigo com tramitação lenta.</i>
15.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0069673-84.2016.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 07/12/2016. Despachos em 15/08/2024 e em 12/06/2025. <i>Feito antigo com tramitação lenta.</i>
0002702-49.2018.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/02/2018. Despacho em 13/06/2025 e julgado em 23/06/2025. <i>Em ordem.</i>
0008954-68.2018.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 26/09/2018. Decisão em 27/01/2025. Contestação em 24/02/2025. Réplica em 13/06/2025. <i>Feito antigo com tramitação lenta.</i>
0040077-50.2019.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/11/2019. Despacho em 30/03/2025 e em 13/06/2025. <i>Em ordem.</i>
0053223-90.2021.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 30/06/2021. Decisão em 15/04/2025. Audiência de instrução designada para 26/08/2025. <i>Em ordem.</i>
15.7 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO	
Processo	Movimentação
0201718-71.2024.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 31/03/2024. Último impulso judicial em 18/02/2025. Concluso para despacho em 17/03/2025. Decisão em 18/06/2025. <i>Em ordem.</i>
0206569-90.2023.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/11/2023. Audiência de conciliação em 13/02/2025. Contestação em 11/03/2025 e réplica em 19/03/2025. Concluso para despacho em 25/06/2025. <i>Feito em ordem.</i>
0055335-66.2020.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 09/11/2020. Despacho em 06/02/2025. Petição em 17/02/2025. Concluso para despacho em 20/03/2025. Despacho em 19/06/2025. <i>Em ordem.</i>

3000567-66.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/01/2025. Último impulso judicial em 24/03/2025. <i>Expedientes pendentes.</i>
0009207-56.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/10/2018. Último impulso judicial em 27/03/2025. <i>Expedientes pendentes.</i>
15.8 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – CIRURGIA/ LEITO HOSPITALAR/ MEDICAMENTOS	
Processo	Movimentação
0204372-86.2025.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/06/2025. Despacho em 11/06/2025. <i>Em ordem.</i>
15.9 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
3003134-07.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/06/2024. Despacho em 30/03/2025. Petições em 26/04/2025 e em 13/05/2025. <i>Aguardando conclusão.</i>
0013900-78.2021.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/10/2021. Despacho em 16/01/2025. Petição em 28/03/2025. Concluso para decisão em 02/06/2025. <i>Em ordem.</i>
0201701-06.2022.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/03/2022. Comprovante de pagamento de RPV em 21/05/2025. Concluso para decisão em 02/06/2025. <i>Em ordem.</i>
0203362-20.2022.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/06/2022. Arquivado em 02/08/2023. Pedido de cumprimento de sentença em 06/02/2025. Desarquivamento em 10/03/2025. Concluso para decisão em 06/06/2025. <i>Em ordem.</i>
3003594-57.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/05/2025. Decisão em 24/06/2025. <i>Em ordem.</i>
15.10 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
3006036-30.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/11/2024. Decisão em 27/01/2025. <i>Feito com pendência de realização de perícia.</i>
3000604-93.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/01/2025. Decisão em 08/03/2025. Pedidos em 25/03/2025 e em 01/04/2025. <i>Feito com pendência de realização de perícia.</i>

3002942-74.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/06/2024. Decisão em 09/09/2024. Contestação em 18/09/2024 e em 18/12/2024; réplica em 07/04/2025. <i>Feito paralisado aguardando conclusão para ato judicial.</i>
3001866-78.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 28/03/2025. Despacho em 26/05/2025. Concluso para decisão em 29/05/2025. Decisão em 18/06/2025 determinando o bloqueio valores e bloqueio realizado em 25/06/2025. <i>Adotar rotina de bloqueio logo após a decisão.</i>
3002884-37.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/04/2025. Despacho em 29/05/2025. Petição em 20/06/2025. <i>Feito aguardando conclusão para ato judicial.</i>
15.11 PROCESSOS COM ARQUIVAMENTOS INDEVIDOS	
Processo	Movimentação
0040052-37.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo concluso em 25/10/2022 e arquivado indevidamente em 18/12/2023. Despacho em 19/01/2024. Desarquivamento em 19/02/2024. 18/12/2023 15:02 Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos 25/10/2022 11:32 Conclusos
0067041-85.2016.8.06.0064	Vistos em inspeção. Despacho em 29/09/2023 determinando a intimação do exequente. Arquivado indevidamente em 18/12/2023. Extinta a execução em 21/02/2024. Arquivado definitivamente em 29/02/2024. 21/02/2024 18:10 Extinta a execução ou o cumprimento da sentença CV - 0196 - Extinção da Execução ou do Cumprimento Diante do exposto, com base no art. 924, II c/c art. 485, VI, do CPC, extinta a execução. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 09/01/2024 11:02 Certidão emitida 18/12/2023 14:26 Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos
0204847-21.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo concluso em 30/10/2023. Arquivado indevidamente em 18/12/2023. Extinta a execução em 06/02/2024. Arquivado definitivamente em 14/03/2024. 06/02/2024 19:02 Extinto o processo por ausência das condições da ação Ante o exposto, com base no art. 485, VI, do CPC, extinta a execução. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 18/12/2023 10:42 Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos 30/10/2023 07:51 Conclusos

0008043-71.2009.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo concluso em 26/09/2023 e arquivado indevidamente em 18/12/2023. Decisão em 06/02/2024. Desarquivamento em 08/02/2024 e reativado em 23/01/2025. <table border="1"> <tr> <td>08/02/2024 17:37</td><td>Processo Desarquivado Ordem de fl. 695/697</td></tr> <tr> <td>06/02/2024 16:18</td><td> Outras Decisões Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 694. Intime-do demonstrativo do débito pelo Banco do Nordeste patronos, para tomar ciência da presente decisão. D</td></tr> <tr> <td>18/12/2023 10:48</td><td>Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos</td></tr> <tr> <td>03/10/2023 14:19</td><td> Juntada de Petição Nº Protocolo: WCAU.23.01838025-8 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 03/10/2023 14:14</td></tr> <tr> <td>26/09/2023 15:07</td><td>Conclusos</td></tr> </table>	08/02/2024 17:37	Processo Desarquivado Ordem de fl. 695/697	06/02/2024 16:18	Outras Decisões Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 694. Intime-do demonstrativo do débito pelo Banco do Nordeste patronos, para tomar ciência da presente decisão. D	18/12/2023 10:48	Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos	03/10/2023 14:19	Juntada de Petição Nº Protocolo: WCAU.23.01838025-8 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 03/10/2023 14:14	26/09/2023 15:07	Conclusos				
08/02/2024 17:37	Processo Desarquivado Ordem de fl. 695/697														
06/02/2024 16:18	Outras Decisões Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 694. Intime-do demonstrativo do débito pelo Banco do Nordeste patronos, para tomar ciência da presente decisão. D														
18/12/2023 10:48	Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos														
03/10/2023 14:19	Juntada de Petição Nº Protocolo: WCAU.23.01838025-8 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 03/10/2023 14:14														
26/09/2023 15:07	Conclusos														
0006682-58.2005.8.06.0064	Vistos em inspeção. Despacho em 04/10/2023. Arquivado indevidamente em 18/12/2023. Concluso para decisão em 29/02/2024 e decisão em 03/03/2024. Desarquivamento em 04/03/2024. Reativado em 15/01/2025. <table border="1"> <tr> <td>29/02/2024 11:03</td><td>Concluso para Decisão Interlocutória</td></tr> <tr> <td>22/01/2024 05:16</td><td> Certidão emitida</td></tr> <tr> <td>18/12/2023 15:03</td><td>Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos</td></tr> <tr> <td>15/12/2023 15:49</td><td> Certidão emitida</td></tr> <tr> <td>04/10/2023 21:26</td><td> Proferido despacho de mero expediente</td></tr> </table>	29/02/2024 11:03	Concluso para Decisão Interlocutória	22/01/2024 05:16	Certidão emitida	18/12/2023 15:03	Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos	15/12/2023 15:49	Certidão emitida	04/10/2023 21:26	Proferido despacho de mero expediente				
29/02/2024 11:03	Concluso para Decisão Interlocutória														
22/01/2024 05:16	Certidão emitida														
18/12/2023 15:03	Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos														
15/12/2023 15:49	Certidão emitida														
04/10/2023 21:26	Proferido despacho de mero expediente														
0033978-79.2010.8.06.0064	Vistos em inspeção. Despacho em 01/08/2023. Arquivado indevidamente em 18/12/2023. Desarquivado em 27/02/2024. Concluso para despacho em 16/09/2024. <table border="1"> <tr> <td>16/09/2024 11:32</td><td>Concluso para Despacho</td></tr> <tr> <td>04/04/2024 00:23</td><td>Prazo alterado pelo ajuste na tabela de Prazo referente ao usuário foi alterado</td></tr> <tr> <td>27/02/2024 12:06</td><td>Processo Desarquivado</td></tr> <tr> <td>22/01/2024 05:12</td><td> Certidão emitida</td></tr> <tr> <td>18/12/2023 10:56</td><td>Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos</td></tr> <tr> <td>14/12/2023 13:26</td><td> Certidão emitida</td></tr> <tr> <td>22/11/2023 23:36</td><td> Juntada de Petição</td></tr> </table>	16/09/2024 11:32	Concluso para Despacho	04/04/2024 00:23	Prazo alterado pelo ajuste na tabela de Prazo referente ao usuário foi alterado	27/02/2024 12:06	Processo Desarquivado	22/01/2024 05:12	Certidão emitida	18/12/2023 10:56	Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos	14/12/2023 13:26	Certidão emitida	22/11/2023 23:36	Juntada de Petição
16/09/2024 11:32	Concluso para Despacho														
04/04/2024 00:23	Prazo alterado pelo ajuste na tabela de Prazo referente ao usuário foi alterado														
27/02/2024 12:06	Processo Desarquivado														
22/01/2024 05:12	Certidão emitida														
18/12/2023 10:56	Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos														
14/12/2023 13:26	Certidão emitida														
22/11/2023 23:36	Juntada de Petição														
0031618-40.2011.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo concluso em 26/10/2023. Arquivado indevidamente em 18/12/2023. Decisão em 05/02/2024. Desarquivado em 15/02/2024. <table border="1"> <tr> <td>15/02/2024 07:49</td><td>Processo Desarquivado</td></tr> <tr> <td>05/02/2024 23:03</td><td> Decisão Interlocutória de Mérito Tendo em vista o transcurso de mais de juntada da atualização do cálculo, intimi- 14/2023, do OETJCE. Não sendo os cálc</td></tr> <tr> <td>18/12/2023 10:58</td><td>Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos</td></tr> <tr> <td>26/10/2023 16:25</td><td>Conclusos</td></tr> </table>	15/02/2024 07:49	Processo Desarquivado	05/02/2024 23:03	Decisão Interlocutória de Mérito Tendo em vista o transcurso de mais de juntada da atualização do cálculo, intimi- 14/2023, do OETJCE. Não sendo os cálc	18/12/2023 10:58	Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos	26/10/2023 16:25	Conclusos						
15/02/2024 07:49	Processo Desarquivado														
05/02/2024 23:03	Decisão Interlocutória de Mérito Tendo em vista o transcurso de mais de juntada da atualização do cálculo, intimi- 14/2023, do OETJCE. Não sendo os cálc														
18/12/2023 10:58	Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos														
26/10/2023 16:25	Conclusos														

0037120-57.2011.8.06.0064	Vistos em inspeção. Decisão em 15/10/2023. Arquivado indevidamente em 18/12/2023. Expedição de ofício em 25/01/2024. 24/01/2024 16:57  Certidão emitida 24/01/2024 16:57  Certidão emitida 18/12/2023 15:05 Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos 15/10/2023 23:42  Decisão Interlocutória de Mérito
0049838-81.2014.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo concluso em 29/09/2022. Arquivado indevidamente em 18/12/2023. Despacho em 19/01/2024. Desarquivado em 29/02/2024 e reativado em 21/03/2025. 19/01/2024 20:08  Proferido despacho de mero expediente Corrija-se a autuação processual na forn 18/12/2023 15:19 Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos 29/09/2022 17:02 Mudança de classe 29/09/2022 17:01 Conclusos
0008632-48.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo concluso em 28/11/2023. Desarquivado em 11/12/2023. Arquivado indevidamente em 18/12/2023. Despacho em 12/01/2024. Desarquivado em 07/02/2024, arquivado em 27/02/2024, desarquivado em 26/02/2025 e reativado em 26/02/2025. 12/01/2024 17:50  Proferido despacho de mero expediente Intime-se a parte exequente para, no pr 18/12/2023 10:24 Arquivado Definitivamente Para organização de dados estatísticos

16 ANÁLISE

16.1. Considerações iniciais.

A 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE foi incluída no circuito de inspeções de junho de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025, com processamento nos autos administrativos **0001120-41.2025.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspecional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Plataforma de Estatística e

Dados – PED e sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, além de reunião com o magistrado *in loco* em 16/06/2025.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado titular da unidade encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

16. 2. Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional está localizado na Rua Sérvulo Braga Moreira, S/N, bairro Novo Pabussu, Caucaia/CE, e dispõe de instalações físicas adequadas, com espaço compatível para o atendimento das unidades em operação. O prédio conta com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O ambiente está equipado com mobiliário e equipamentos de informática em quantidade suficiente para a realização das atividades, apresentando boas condições de conservação e limpeza.

O Dr. Willer Sóstenes de Sousa e Silva ingressou na magistratura em 01/02/2006, é titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia desde 13/05/2015 e possui exercício cumulativo com a relatoria suplente na 2ª Turma Recursal.

O magistrado possui autorização para o exercício das atividades em regime de teletrabalho, com base na Resolução nº 02/2020 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que foi regulamentada pela Instrução Normativa nº 01/2023, art. 1ª, II, que estabeleceu o percentual de aumento de sentenças em 10%, conforme CPA nº 8500401-23.2024.8.06.0064.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 13 colaboradores, sendo: 2 estagiários de graduação, 1 estagiário de pós-graduação, 5 cedidos, 1 técnico judiciário e 4 comissionados, sendo o diretor e 3 assistentes.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado presencial, por e-mail, balcão virtual e telefone.

Quanto à gestão da unidade, o magistrado informou que é adotado um plano de gestão específico com a definição de tarefa de cada servidor, os objetivos e prazo para cumprimento das metas.

Com relação ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “[SAJ] Processos ativos” (49 processos) e “[GAB] – OUTRAS

DILIGÊNCIAS – ANALISAR TRIAGEM INICIAL” (2 processos), mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.**

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há 250 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na tarefa minutar foram conclusos em abril de 2025.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 8 processos, o processo com maior lapso temporal nesse fluxo ingressou em junho, tendo sido impulsionados com datas recentes.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” não foram identificados processos conclusos para julgamento.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação satisfatória nos processos inspecionados no subitem 14.15; verificamos que há atos de impulso recente.

No que tange aos processos vinculados às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verificou-se que a unidade inspecionada mantém rotinas eficazes de controle e análise processual, especialmente em relação aos feitos mais antigos, considerados prioritários pela gestão judiciária.

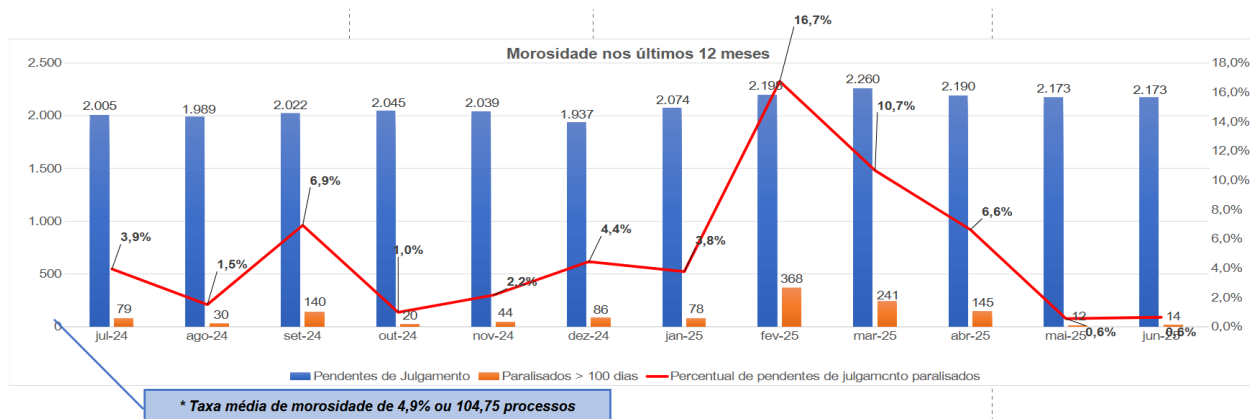
Não obstante os esforços já demonstrados, observou-se a necessidade de avanço quantitativo para o cumprimento integral das metas estabelecidas para o ano em curso. Conforme apurado, restam pendentes as seguintes providências:

- a) **131 julgamentos** para atingir integralmente a **Meta 1** (julgar mais processos do que os distribuídos);
- b) **8 julgamentos** referentes especificamente aos **processos mais antigos**, vinculados à **Meta 2**;
- c) **2 julgamentos** referentes especificamente às ações ambientais (**Meta 6** do CNJ), para que se atinja o índice exigido.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 02/06/2025), a 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia possuía 14 processos pendentes de julgamento paralisados, o que corresponde apenas a 0,64%, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos, referente aos últimos doze meses, a quantidade de processos paralisados há mais

de cem dias em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamento da unidade, conforme quadro a seguir:



Com base na informação de que a taxa média de morosidade é de 4,9%, com pico de 16,7% em fevereiro de 2025, é possível concluir que a unidade apresenta um desempenho satisfatório no que se refere à **tramitação e duração razoável dos processos**.

Registro ainda o quantitativo de **330 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 02/06/2025; sendo necessária análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao índice de conformidade por assunto, verificou-se, em consulta à PED realizada em 02/06/2025, que a unidade apresenta 100% de conformidade. Tal resultado demonstra o comprometimento da equipe com a adequada classificação dos feitos e higidez dos dados, aspecto essencial para a eficiência da gestão processual.

A respeito das audiências de conciliação do art. 334 do CPC, verificamos que estão sendo realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fortaleza (Cejusc) não existindo nenhuma reclamação em relação condução das sessões nem quanto ao tempo de designação dos atos. As audiências de instrução conduzidas pelo magistrado são realizadas, em regra, na modalidade híbrida, nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, no turno da manhã.

No que se refere à gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a audiência designada para data mais distante está marcada para o dia 02/09/2025. Por meio do formulário eletrônico, o magistrado comunicou que há 12 processos aguardando designação de audiência e 14 processos aguardam realização. A par disso, o magistrado foi orientado, durante a reunião inspecional, a evitar a manutenção de processos nessa condição (aguardando designação de audiência), a fim de assegurar maior celeridade e regularidade no trâmite processual.

Destaca-se que o módulo judicial é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais.

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte dos gestores, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos, essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre os servidores responsáveis por minutar e os que fazem expedientes de secretaria, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar retrabalho e garantir maior harmonia na execução das atividades.

16.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Willer Sóstenes de Sousa e Silva é de **121 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a mesma média mensal de julgamentos exclusivamente na 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE. Acerca desse ponto, quando considerada a média no ano de 2025 até dia primeiro de junho, verifica-se que o magistrado possui média mensal de julgamentos superior a média de produtividade em teletrabalho, vejamos:



Destaca-se que a unidade possuía, em junho de 2025, 2173 processos pendentes de julgamento, 107 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e 2.739 processos pendentes de baixa, o que significa uma diminuição de 561 processos no acervo da unidade, quando

comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em março de 2022, que totalizava 3.300 processos.

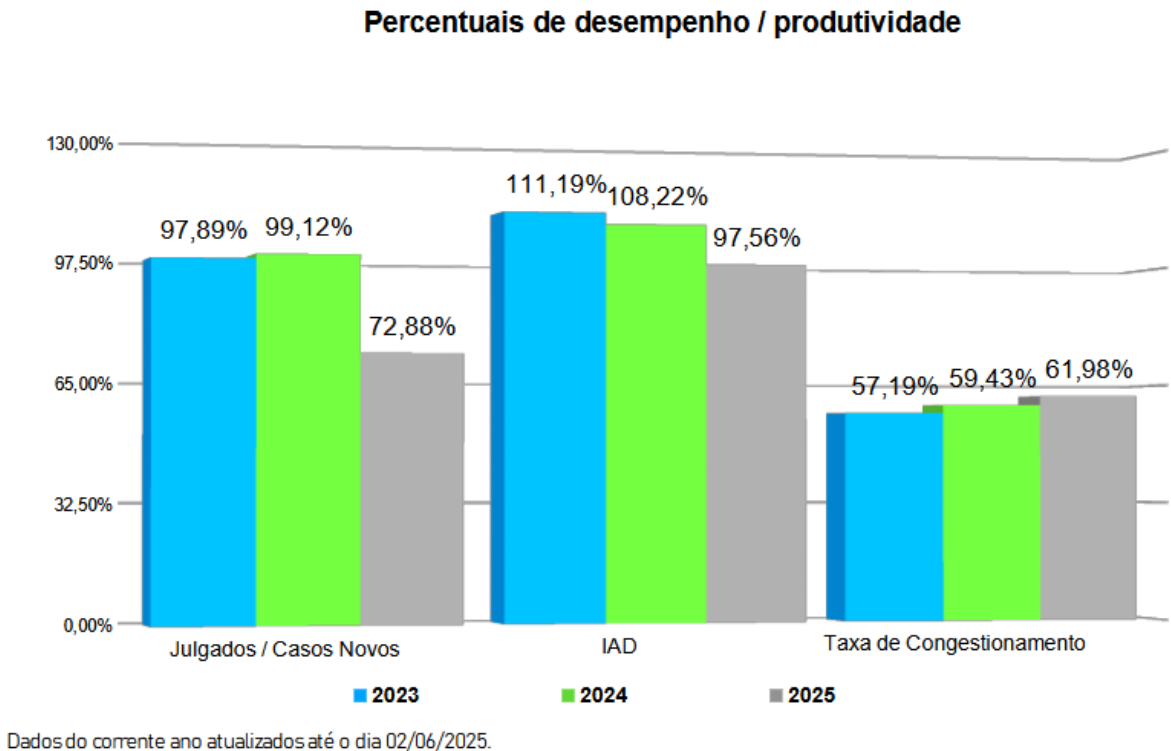
Registra-se que, na inspeção anterior, não foram constatadas irregularidades que motivassem a adoção de medidas de natureza disciplinar. A nova inclusão da unidade no presente ciclo de inspeções decorre do lapso temporal transcorrido desde a última visita correcional realizada por esta Corregedoria-Geral da Justiça e da determinação contida no processo nº 0003230-47.2024.2.00.0806, que identificou alguns processos arquivados indevidamente.

Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados da **3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE**.

16.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

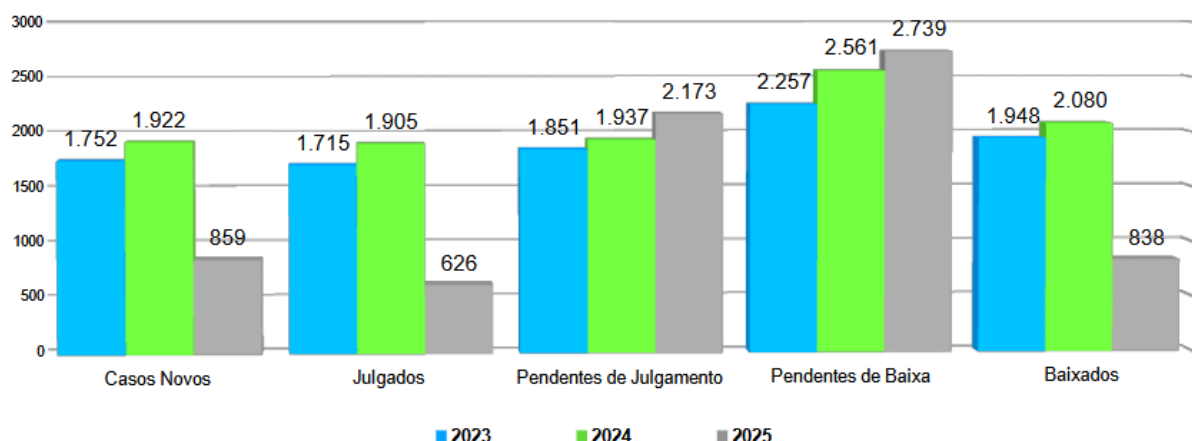
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até junho de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (junho de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

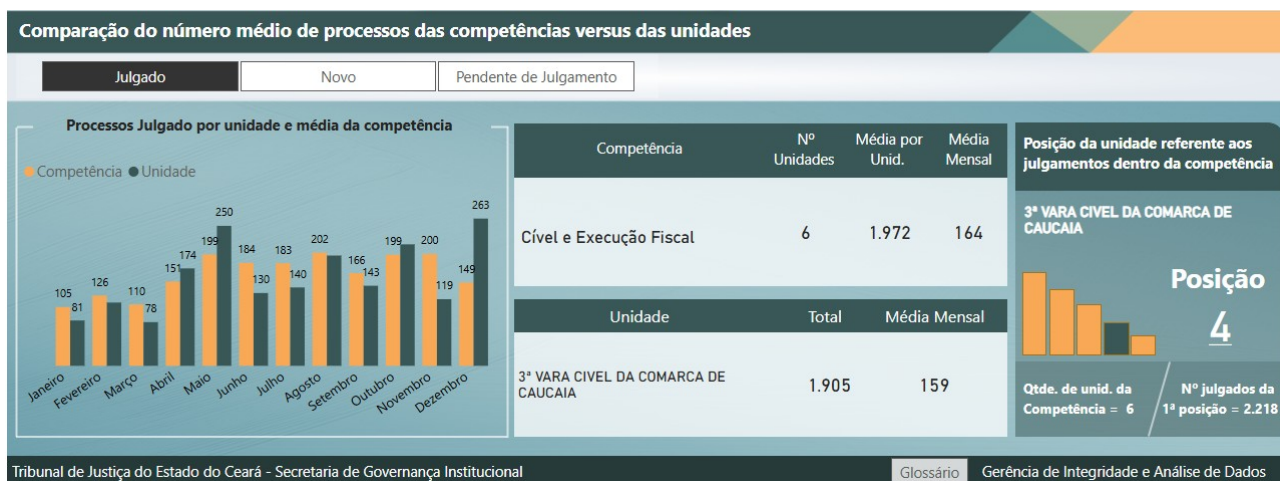
Movimentação do acervo ajustado



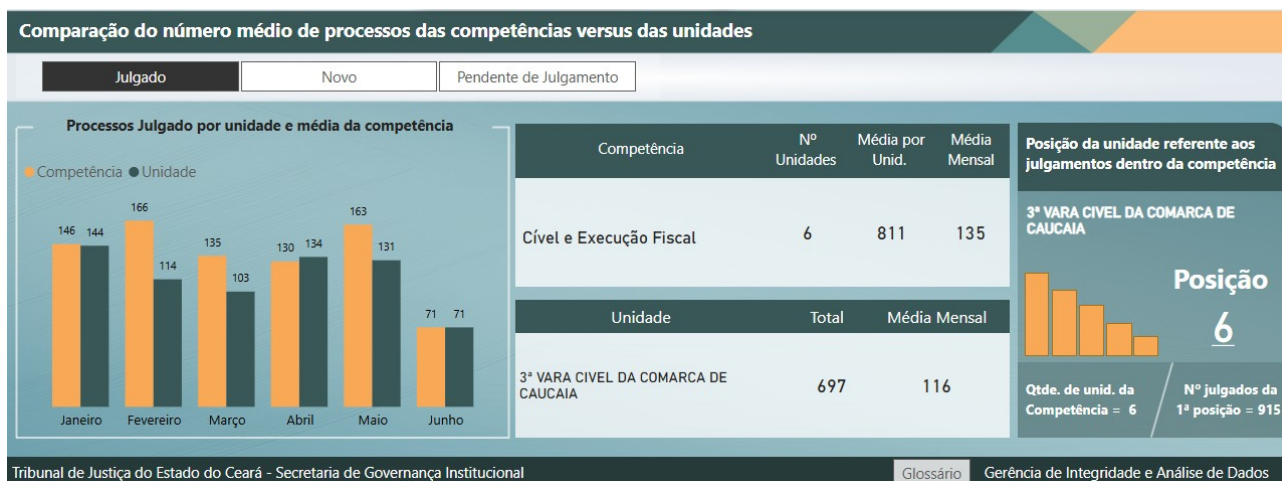
Dados do corrente ano atualizados até o dia 02/06/2025.

Os gráficos acima demonstram uma tendência de aumento do acervo, tendo em vista que atualmente a unidade judiciária não se encontra dando vazão a demanda que entra, estando o indicador Julgados/Casos Novos com 72,88%.

Importante ressaltar que no ano de 2024 a unidade obteve uma média mensal de julgamentos um pouco abaixo da média da competência, conforme se verifica no painel de Apoio à Gestão do 1º Grau disponibilizado na PED.

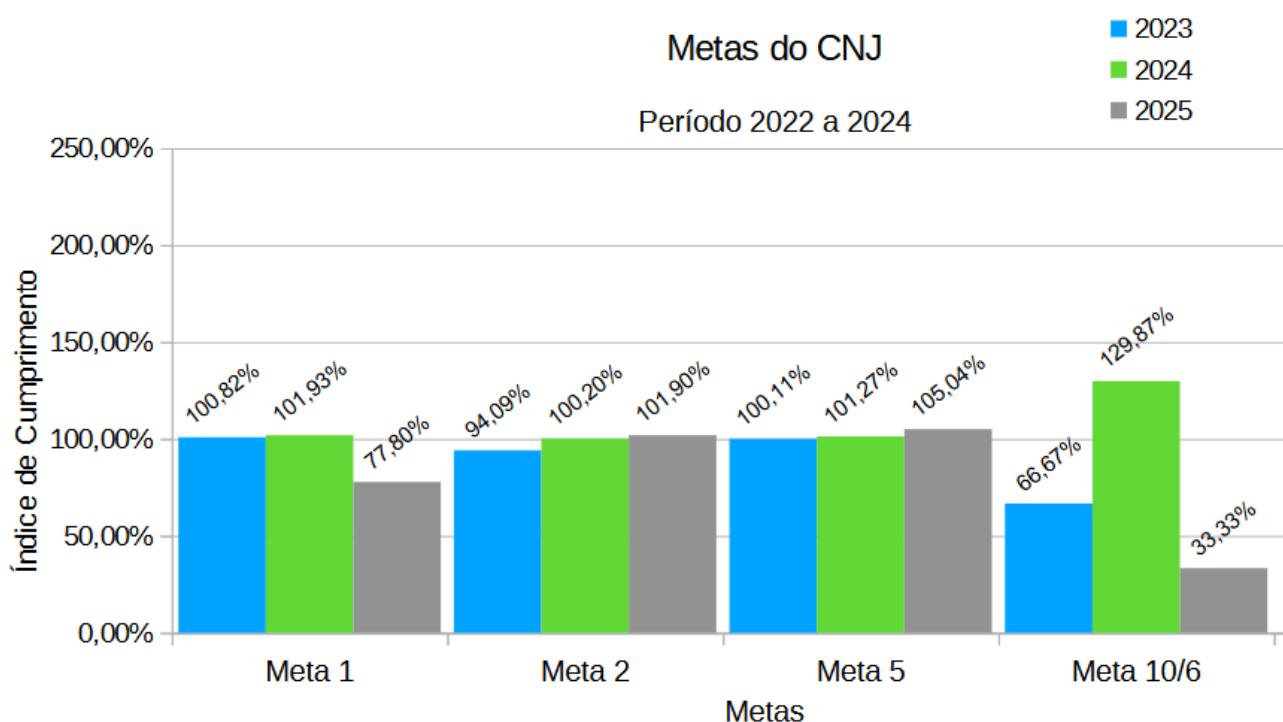


No ano de 2025, a 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE está em 6º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência até o mês da inspeção, ou seja, com média mensal de julgamentos ainda abaixo da competência, vejamos:



Quanto ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destaca-se que a Meta 2, além de prever o julgamento de pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2021, **passou a exigir, adicionalmente, o julgamento de 100% dos processos com mais de 15 anos de tramitação**. Ademais, a antiga Meta 10, voltada às ações ambientais, foi renumerada como Meta 6.

A consulta ao painel de metas disponibilizado na Plataforma Eletrônica de Dados (PED) revelou os seguintes resultados obtidos pela unidade nos dois últimos anos, estando os dados referentes ao ano em curso ainda em processo de apuração:



Com base no gráfico acima, observa-se que a unidade judicial tem demonstrado um desempenho globalmente positivo no cumprimento das Metas do CNJ no período de 2022 a 2024, especialmente nas Metas 2 e 5, cujos índices permaneceram consistentemente acima dos 100%. No entanto, a Meta 1 merece atenção, pois apesar de ter sido superada em 2023 e 2024, apresenta uma queda em 2025, com cumprimento de apenas 77,80%, o que indica possível

fragilidade no monitoramento ou execução das ações voltadas a essa meta. A Meta 10/6 também apresenta variações relevantes, com destaque para o excelente desempenho em 2024, mas com baixo índice em 2025. Esses pontos indicam a importância de uma atuação mais estratégica e direcionada para garantir a continuidade e a regularidade dos resultados.

16.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

- a)** a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,
- b)** a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

- a)** não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b)** apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

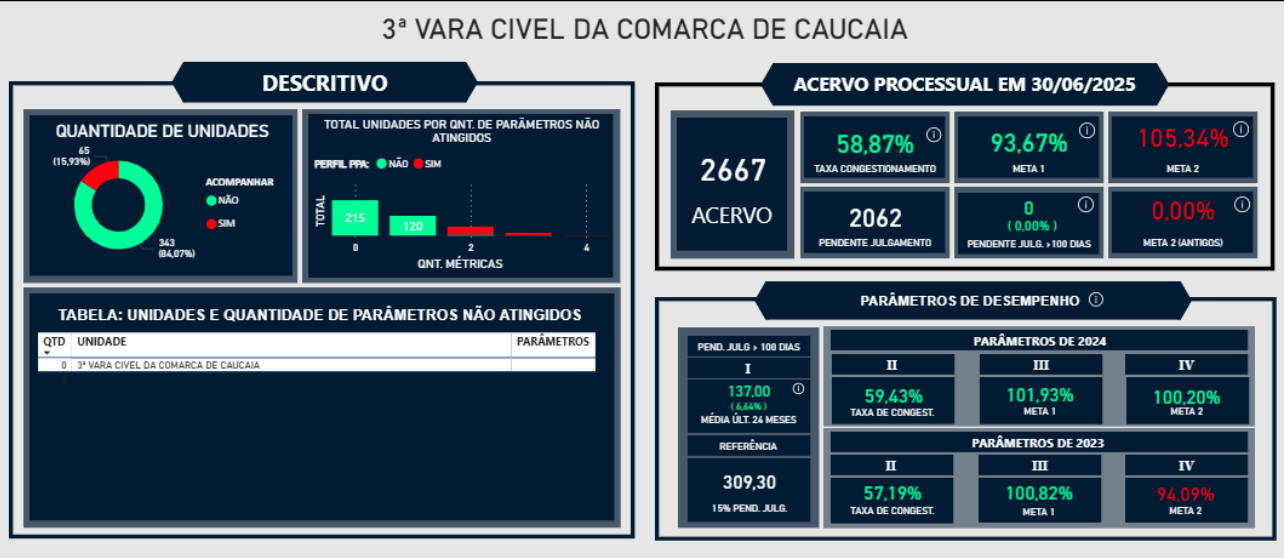
IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

- a)** não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b)** apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE em 30/06/2025 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2023, 2024 e até a última atualização está com tendência de

cumprimento; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2024 e está cumprindo em 2025, exceto quanto aos processos antigos.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.

16.4 Processos arquivados indevidamente

Com base na análise por amostragem realizada durante a presente inspeção (subitem 15.11), verificou-se que os arquivamentos indevidos de processos restringiram-se aos casos já relatados no Pedido de Providências nº 0003230-47.2024.2.00.0806, os quais motivaram a expedição de determinação específica para correção das falhas identificadas. Não foram localizados outros processos com arquivamento irregular além daqueles já mencionados, concluindo-se, assim, que a prática não tornou a ocorrer após as medidas corretivas adotadas.

16.5 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações indicadas a seguir têm como referência o momento da análise realizada por esta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento das irregularidades apontadas, inclusive em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspeccional.

As ocorrências verificadas durante a inspeção podem advir tanto da entrevista direta com o magistrado quanto do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). Ademais, as especificidades da competência do módulo jurisdicional impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que demandem pronta regularização.

16.5.1 Processos com movimentação pós-baixa

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 227 processos com movimentações posteriores à baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE. Além disso, na inspeção por amostragem dos processos, verificou-se que diversos processos foram arquivados indevidamente sob a justificativa de “fins de organização dos dados estatísticos” (v. subitem 15.11).



Esse cenário prejudica a representação fidedigna da situação do acervo processual no módulo judicial, comprometendo a integridade da base de dados da PED. Como consequência, impacta negativamente a atividade de fiscalização desta Corregedoria, que deixa de contar com sua principal fonte de dados para a aferição do desempenho da unidade.

16.5.2 Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias

Em consulta ao Painel Gestão de Expedientes na PED, foram identificados, em junho de 2025, 2 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias.

16.5.3 Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe:

Com relação a migração dos processos do Sistema de Automação de Justiça do Primeiro Grau (SAJPG) para o PJe, observou-se, no sistema integrador¹ que existem **28 processos com pendências de saneamento pela unidade e 1 processo com erro de TI**, vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade		Relatório de Processos com Erro de TI	
Pesquisar Processo Número Processo: Órgão Julgador: 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia Classe: Ciclo: Pesquisar Limpar		Pesquisar Processo Número Processo: Órgão Julgador: 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia Classe: Ciclo: Pesquisar Limpar	
Lista de Processos - 28 registros encontrados		Lista de Processos - 1 registros encontrados	

¹ http://ip3-sajpg-alpha:8080/ip3-sajpg/paginas/restrito/relatorio_erro_unidade.jsf

16.5.4 Audiências pendentes de designação

Segundo dados apontados pelo magistrado, a unidade possui 12 processos aguardando a designação de audiência.

17 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 16 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE possui gestão administrativa e processual satisfatórias, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com boa movimentação do acervo da unidade, sendo suficiente a adoção das recomendações e determinações a seguir para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

17.1. Recomendações à unidade (ações preventivas):

17.1.1. Manter rotina de monitoramento dos processos inseridos nas **Metas Nacionais do Judiciário para 2025**, com destaque para as **Metas 1** (Julgar mais processos do que os distribuídos), **2** (identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020, no 1º grau), **3** (Estimular a conciliação), **6** (Impulsionar os processos de ações ambientais), e **10** (promover os Direitos da Criança e do Adolescente), a fim de evitar paralisação;

17.1.2. Incrementar a quantidade de julgamentos a fim de equilibrar o percentual de julgados/casos novos;

17.1.3. Manter rotina de análise prioritária das cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados.

17.2. Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJ:

17.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024/CGJCE/COINT;

17.2.2. Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 100 dias, com envio de ofício à CEMAN;

17.2.3. Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe;

17.2.4. Proceder o (re)agendamento de data para realização de todas as audiências;

17.2.5. Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

17.2.6. Revisar os processos na situação suspenso, a fim de verificar a necessidade de levantamento ou manutenção do sobrestamento.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado, através de e-mail funcional, malote digital e PJeCOR, para conhecimento do relatório e para manifestação, no prazo estabelecido por Vossa Excelência, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar